ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM / /2025		ATA
APROVADO EM / /2025		
REJEITADO EM / /2025		
ARQUIVO		

INDICAÇÃO 1047 /2025

PROTOCOLADO SOB Nº 1829 /2025

EM 03/02/25

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que abaixo assina indica ao Executivo Municipal, após ouvida a Casa na forma regimental, através da Secretaria Municipal responsável, a instalação de bancas de venda de pescado, verduras e legumes no "aterro da Ilha", localizado nas imediações da ponte de acesso à comunidade da Ilha dos Marinheiros.

.

Rio Grande, 31 de janeiro de 2025.

Glauber Nunes Pedroso
Vereador do PT

VISTO

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM	/	/2025	ATA
APROVADO EM	/	/2025	
REJEITADO EM	/	/2025	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO _____/2025

PROTOCOLADO SOB Nº_____/2025

EM __/___/____

Justificativa: A presente indicação se justifica pela necessidade de incentivo à economia local, fornecendo um espaço adequado para a comercialização de pescado, verduras e legumes no "aterro da Ilha". A instalação das bancas beneficiará tanto os produtores e pescadores da comunidade, que terão um ponto fixo para venda de seus produtos, quanto os consumidores, que tenham acesso a alimentos frescos e de qualidade.

VISTO

_____
Presidente